



RESOLUÇÃO Nº 150/2020-CONS
De 15 de dezembro de 2020

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido extraordinariamente no dia 14 de Dezembro de 2020, no uso de sua competência nos termos da alínea "m" do Artigo 66 do Estatuto Social, **RESOLVE:**

INCLUIR MODALIDADES E REAJUSTAR A TAXA DIVERSA DE ENTRADA DE VISITANTE

Inclusão das modalidades de Muay Thai e Triathlon e reajuste da taxa de entrada de visitante aprovado conforme solicitado pela Diretoria Executiva, através do Ofício nº 3493/DIR de 30 de outubro de 2020, conforme a seguir:

Inclusão a partir de 15 de dezembro de 2020 - Taxas de Modalidades Esportivas e Sociais

Cursos <u>Modalidades</u>	Frequência Semanal	Tipo	Valor Mensal			Instalação
			Sócio	Não Sócio		
				Matrícula	Valor	
Muay Thai	2ª a Sábado		R\$ 105,00	-	R\$ 150,00	CCSR
Triathlon	2ª a Sábado	2x	R\$ 195,00	-	R\$ 211,00	CCSR
		3x	R\$ 212,00	-	R\$ 236,00	CCSR
		5x	R\$ 256,00	-	R\$ 271,00	CCSR

Reajuste a partir de 01 de Janeiro de 2021 - Taxa de Atividades Esportivas e Sociais

Entrada de Visitante - Reajuste de 20% - Alterar o valor de R\$ 8,00 (oito reais) para R\$ 10,00 (dez reais).

Local	Período	Não Sócio	Instalação
Visitante	Diário	R\$ 10,00	CCSR / GLM

LEGENDA: CCSR: Clube de Campo Santa Rita
GLM : Ginásio Linneu de Moura

1. Dê-se ciência por afixação no local de costume e outros meios viáveis.



Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre e cumpra-se

São José dos Campos, 15 de Dezembro de 2020.



Vitor A. de Paiva Porto
Presidente



Wilson K. Toyama
1º Secretário